

**PARECER Nº 1446/09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/08.**

A presente proposta de lei, de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a instalação obrigatória de plaquetas metálicas, nos postes de sustentação de placas de identificação dos nomes das vias públicas, com a identificação desses logradouros também por meio do Sistema Braile, nos locais que especifica, e das outras providencias.

O autor apresenta como justificativa, a necessidade de facilitar a orientação das pessoas com deficiência visual nas vias públicas centrais da cidade e, progressivamente, em todas as suas principais vias, através da fixação de placas confeccionadas no sistema braile. Permitindo, assim, a autonomia e a qualidade de vida a esta significativa parcela da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) manifestou-se pela Constitucionalidade e pela Legalidade deste projeto de lei, no parecer 842/09, amparado nos artigos 13, inciso I, 37, caput, 226 e 228, todos da Lei Orgânica do Município e nos artigos 23, inciso II, 24, inciso XIV, 203, inciso IV e 227, inciso II, todos da Constituição Federal, apresentando, no entanto, Substitutivo com a finalidade de retirar-lhe a característica de atribuição de ato concreto, permitindo, desta forma, uma incorporação gradativa dessa norma ao sistema de emplacamento.

Entendendo que a proposição em apreço pretende atender a legítima demanda dos portadores de deficiência visual, no sentido do acesso a informações indispensáveis ao exercício da liberdade de ir e vir e ao desenvolvimento de suas atividades, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/11/09

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange - Relator - PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR